



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.234 /

"DENOMINA RUA ALCINO VICENTE, A ATUAL RUA "B"
DO LOTEAMENTO VILA TOGNI - 3ª GLEBA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se **RUA ALCINO VICENTE**, a atual Rua "B", do Loteamento Vila Togni - 3ª Gleba, desta cidade, com início na Rua júlio Beccaro e término na divisa com propriedade de José Resende ou sucessores.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.703, de 06/07/88.